



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA-PI
AV: GETULIO VARGAS, 113, CENTRO. CEP: 64.870.000
CNPJ: 02.145.981/0001-90

Ofício Gabinete do Presidente da Câmara de Bertolândia-PI.

Ofício Nº 049/2025

Bertolândia-PI, 25 de junho de 2025.

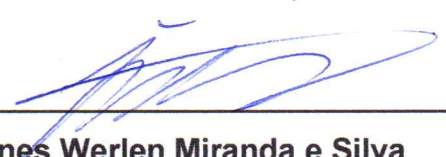
Ao Excelentíssimo Senhor
Rodrigo da Rocha Martins
Prefeito de Bertolândia-PI

Senhor prefeito,

A Câmara Municipal de Bertolândia, Estado do Piauí, serve-se do presente para encaminhar ao Gestor Municipal de Bertolândia, faz saber que o plenário aprovou na última sessão do dia 24/06/2025 o **Projeto de Lei de Nº 010/2025**, de autoria do Poder Executivo "Dá Nova Redação a Lei nº 148/1994 de 02/12/1994 que Dispõe sobre as construções (Código de Obras) no Município de BERTOLÍNIA, Estado do PIAUÍ, e dá outras providências. "

Aprovado por unanimidade em sessão realizada no dia 24/06/2025.

Atenciosamente,



Jones Werlen Miranda e Silva

Presidente da Câmara Municipal de Bertolândia-PI.

Recebido em 25/06/2025
